



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2134 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 28 de setembro de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 290/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para a **Sra. PAULA FRANCINETE DE ARAUJO**, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 696, para deslocamento a Natal/RN no dia 30 de setembro de 2026 para Participar do **Workshop Construindo a Educação do Futuro juntos**, organizado pela **ESIG SOFTWARE/PORTAL SIDEDUC**. O citado evento ocorrerá a partir das 8h na sede da ESIG Group – localizada na rua: Bronzita, 2002, Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 28 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 291/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para a **Sr. JALISON BARBOSA DE ARAÚJO**, Diretor de Educação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 1714, para deslocamento a Natal/RN no dia 30 de setembro de 2026 para Participar do **Workshop Construindo a Educação do Futuro juntos**, organizado pela **ESIG SOFTWARE/PORTAL SIDEDUC**. O citado evento ocorrerá a partir das 8h na sede da ESIG Group – localizada na rua: Bronzita, 2002, Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 28 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 86/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 57/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: J S LOCAÇÕES E

SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.635.950/0001-55. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES DO CONTRATO 57/2025 QUE TEM POR OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / J S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - JOÃO PAULO SOTO DE ARAÚJO – Representante Legal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO